# ATO DA MESA Nº 01/2005

***Dispõe sobre a concessão de Cesta Básica aos Funcionários do Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2005 da Prefeitura Municipal.***

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

CONSIDERANDO A Lei Complementar n.º 101 de 22 de fevereiro de 2005, do Executivo, que concede em caráter temporário, até o mês de dezembro de 2005, uma cesta básica mensal no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) aos funcionários municipais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder em caráter temporário, até o mês de dezembro de 2005, uma cesta básica mensal, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) aos funcionários municipais deste Poder.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de fevereiro de 2005.

Francisco Carlos Martins Lopes
Presidente

Registrado nesta data: 23/02/2005
Livro Nº. 01, fl. 9, sob. nº 133

*Rosangela Ap. Melo Gonçalves*
Secretária do Legislativo
RG 24.506.364-X